



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 2022/2117

Pregão Eletrônico nº 013/2022 - PE – SRP

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, com sede na Tv. 16 de novembro, s/nº, Centro, CEP: 68.785-000, Colares/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.835.939/0001-90, representada legalmente pela Prefeita Municipal Sra. MARIA LUCIMAR BARATA, brasileira, viuva, portadora da cédula de identidade nº 2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jerônimo, 247, Bairro Centro, em conjunto com a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL inscrita no CNPJ Nº 19.121.415/0001-41- representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. Tassia Suellen Nascimento Monteiro, portadora do RG nº nº 4852156 PC/PA e CPF/MF nº 949.320.422-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 013/2022-PE-SRP, publicado em imprensa oficial no dia 18/11/2022, RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa:

R. DOS SANTOS NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 34.714.441/0001-77; com sede na Al. Dr. Bragança, nº 3095, Letra A, CEP: 68.743-445, e-mail: r.nogueira27@hotmail.com, telefone: (91) 3721-7193/ (91) 8421-1117.com neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA, brasileiro, residente e domiciliado Passagem São Luís, nº 55, Casa 02, bairro: Castanheira, Belém/Pará, portador da CNH nº 05179148450, DETRAN/PA e do CPF nº 875.485.932-87, cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar no certame, de acordo com a classificação por ela alcançada por Item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pelo Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais pedagógicos e didáticos para atender as necessidades dos programas: Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vinculados ao Centro de Referência da Assistência Social – Cras e a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Anexo II do Edital de Registro de Preço nº 013/2022-PE-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas e conforme especificações, preços e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APONTADOR EM ACRILICO PARA LAPIS COM DEPOSITO, CORES VARIADAS NO FORMATO RETANGULAR DE BOA QUALIDADE, NAS DIMENSOES MINIMAS DE (1,5 X 6,0 X 2,5) CM (C X A X L)	500	UND	1,28	640,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236				
2	BARBANTE DE ALGODÃO CRU COM 8 FIOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 184 METROS E PESANDO NO MINIMO 250 GRAMAS	200	RL	18,00	3.600,00
3	BEXIGA N.º 7 PACOTE COM 50 UNIDADES	3.000	PCT	8,50	25.500,00
4	BEXIGA N.º 9 PACOTE COM 50 UNIDADES	3.000	PCT	12,00	36.000,00
5	BEXIGA N.º 10 PACOTE COM 50 UNIDADES	3.000	PCT	15,80	47.400,00
6	BORRACHA BRANCA N.º 40 PARA LAPIS, MACIA E SUA CAIXA COM 40 UNIDADES MEDINDO 2,3X3,3X0,8 MM CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236	400	UND	13,00	5.200,00
7	CADERNO BROCHURA 48 FLS COSTURADO CAPA DURA ¼, CAPA NAS CORES AZUL, VERMELHO, VERDE E AMARELO PESANDO 820G/M² COM 48 FOLHAS PESANDO 56G/M² DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045 – VERSÃO 2000	1.000	UND	5,40	5.400,00
8	CADERNO PEQUENO ESPIRAL ¼ COM CAPA FLEXIVEL CONTENDO 96 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 140MM X 202MM	500	UND	9,30	4.650,00
9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, POLIONDA GRANDE MEDINDO 36CM X 24,5CM	500	UND	7,40	3.700,00
10	CANETA DE RETRO PROJETOR –NA COR AZUL COM PONTA FINA SINTETICA DE 1MM X 4MM DE COMPRIMENTO	100	UND	5,90	590,00
11	CANETA DE RETRO PROJETOR –NA COR PRETA COM PONTA FINA SINTETICA DE 1MM X 4MM DE COMPRIMENTO	100	UND	5,80	580,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

12	CANETA DE RETRO PROJETOR –NA COR VERMELHA COM PONTA FINA SINTETICA DE 1MM X 4MM DE COMPRIMENTO	100	UND	8,30	830,00
13	CANETA ESFEROGRAFICA COM CARGA REMOVIVEL ESCRITA MEDIA NA COR AZUL, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES	50	CX	36,97	1.833,50
14	CANETA ESFEROGRAFICA COM CARGA REMOVIVEL ESCRITA MEDIA NA COR PRETA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES	50	CX	36,67	1.833,50
15	CANETA ESFEROGRAFICA COM CARGA REMOVIVEL ESCRITA MEDIA NA COR VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL SEXTAVADO ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 UNIDADES	50	CX	36,67	1.833,50
16	CANETA HIDROCOR PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA GROSSA, EM CORES SORTIDAS CONFORME NBR 15236	2.400	UND	10,00	24.000,00
17	CANETA HIDROCOR, CAIXA COM 12 CORES, PONTA MEDIA E TAMPA ANTIFIXANTE COMP. ÁGUA, CORANTES E UMECTANTES RESISTENTE E DURAVEL	500	CX	12,40	6.200,00
18	CANETA HIDROGRAFICA, ESTOJO COM NO MÍNIMO 12 CORES VARIADAS SENDO DE PONTA GROSSA E DE FELTRO	500	UND	15,50	7.750,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

19	CANETA HIDROGRAFICA, ESTOJO COM NO MÍNIMO COM 12 CORES PONTA FINA CORPO EM POLIPROPILENO OPACO, PONTA FINA, EM 12 CORES SORTIDAS CONFORME NBR 15236	500	UND	17,00	8.500,00
20	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE MEDINDO 5 MM DE COMPRIMENTO CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA FECHA COM TRAVA, DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇA POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CX COM VISOR FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ O PRODUTO SER MULTIUSO A BASE DE ÁGUA POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA CONSTAR NA SUA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, SELO DO INMETRO CONFORME NORMA VIGENTE, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	25	CX	14,00	350,00
21	CANETA MARCA TEXTO AZUL PONTA GROSSA MEDINDO 5 MM DE COMPRIMENTO CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA FECHA COM TRAVA, DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇA POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CX COM VISOR FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ O	25	CX	14,00	350,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	PRODUTO SER MULTIUSO A BASE DE ÁGUA POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA CONSTAR NA SUA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, SELO DO INMETRO CONFORME NORMA VIGENTE, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
22	CANETA MARCA TEXTO ROSA PONTA GROSSA MEDINDO 5 MM DE COMPRIMENTO CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA FECHA COM TRAVA, DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇA POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CX COM VISOR FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ O PRODUTO SER MULTIUSO A BASE DE ÁGUA POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA CONSTAR NA SUA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, SELO DO INMETRO CONFORME NORMA VIGENTE, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	25	CX	14,00	350,00
23	CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA GROSSA MEDINDO 5 MM DE COMPRIMENTO CORPO MEDINDO 140 MM DE COMPRIMENTO E TAMPA FECHA COM TRAVA, DIFICULTANDO O MANUSEIO POR CRIANÇA POSSUIR EM SEU CORPO MARCA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES CX COM VISOR FACILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO	25	CX	15,80	395,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	PRODUTO DEVERÁ O PRODUTO SER MULTIUSO A BASE DE ÁGUA POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA CONSTAR NA SUA EMBALAGEM: MARCA, VALIDADE, SELO DO INMETRO CONFORME NORMA VIGENTE, DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
24	CANETA PARA LOUSA BRANCA, COR AZUL	50	UND	6,50	325,00
25	CANETA PARA LOUSA BRANCA, COR PRETA	50	UND	6,50	325,00
26	CANETA PARA LOUSA BRANCA, COR VERMELHA	50	UND	6,50	325,00
27	CARTOLINA OFFSET NA COR AMARELA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.500	UND	2,30	5.750,00
28	CARTOLINA OFFSET NA COR AZUL PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.500	UND	2,30	5.750,00
29	CARTOLINA OFFSET NA COR BRANCA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ	2.500	UND	2,30	5.750,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE				
30	CARTOLINA OFFSET NA COR ROSA PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.500	UND	2,30	5.750,00
31	CARTOLINA OFFSET NA COR VERDE PRODUTO PRODUZIDO A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO OTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATO 500MM X 660 MM E GRAMATURA 180 G/M² CONSTAR NA EMBALAGEM MARCA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	2.500	UND	2,30	5.750,00
32	CLIPS COLORIDO MINI 1/0 AÇO EPOXI, CORES SORTIDAS CAIXA COM 100 UNIDADES	72	CX	12,00	864,00
33	CLIPS GALVANIZADO 2/0, CAIXA COM 500GR	500	CX	20,00	10.000,00
34	COLA BRANCA CONTENDO 90 GRAMAS COMPOSIÇÃO PVAC ÁGUA E PRESERVANTE O PRODUTO DEVERA SER INDICADO PARA USO ESCOLAR, LAVAVEL E ATOXICO CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236	150	UND	5,00	750,00
35	COLA COLORIDA, 25 GR COM 6 CORES SORTIDAS NÃO	1.000	CX	12,00	12.000,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	TOXICAS CONFORME NBR 15236				
36	COLA COLORIDA, NÃO TOXICA COMPOSTA DE RESINA DE PVA, PIGMENTO DE GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL COM 6 FRASCOS PLASTICOS COM PESO LIQUIDO APROXIMADO DE 23 GR CADA CONTENDO NA EMBALAGEM RECOMENDAÇÕES DE USO E SELO DO INMETRO (CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO, PRATEADO E PEROLADO) NOME DO RESPONSÁVEL QUÍMICO E SEU CRQ NA EMBALAGEM	1.000	CX	13,00	13.000,00
37	COLA EM BASTÃO, ACONDICIONADA EM TUBO DE 40GR COMPOSIÇÃO A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSÍDEO	250	UND	5,00	1.250,00
38	E.V.A - DIVERSAS CORES FOLHA DE E.V.A MODELO LISO PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA 100% HOMOGÊNEA MEDINDO 600MM X 400 MM X 2 MM O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO E CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO	2.500	UND	4,13	10.325,00
39	ENVELOPE PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT NATURAL, COM GRAMATURA DE 80G/M2, NA COR PARDA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES 260MM X 360 MM, CAIXA COM 250 UNID.	5	CX	65,00	325,00
40	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINAS EM AÇO CARBONO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA E APOIO PARA	250	UND	3,50	875,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	TROCA DE LAMINA NA PARTE TRASEIRA, COM 9MM LARGURA MEDINDO 130MM COMPRIMENTO DO CORPO				
41	ESTILETE LARGO, CORPO PLÁSTICO, LÂMINAS EM AÇO CARBONO, SISTEMA DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA E APOIO PARA TROCA DE LÂMINA NA PARTE TRASEIRA, COM 18MM LARGURA E 150MM COMPRIMENTO DO CORPO	100	UND	3,60	360,00
42	FITA ADESIVA AMARELA - 12MM X 10M	300	UN	2,42	726,00
43	FITA ADESIVA AZUL-12MM X 10M	300	UND	2,72	816,00
44	FITA ADESIVA BRANCA - 12MM X 10M	300	UND	1,78	534,00
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE. ROLO MEDINDO 50MM X 50M	1.000	RL	6,98	6.980,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 19MM X 50M ETIQUETA EXTERNA INFORMANDO A METRAGEM NO INICIO DO ROLO	500	RL	5,13	2.565,00
47	FITA ADESIVA VERDE – 12MM X 10M	300	UND	2,33	699,00
48	FITA CREPE 50X50	1.000	RL	8,98	8.980,00
49	FITA CREPE NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO 18MM DE LARGURA X 50M	1.000	RL	5,86	5.860,00
50	FITA DUPLA FACE ADESIVA 19MM X 30M	100	RL	10,98	1.098,00
51	FITA PRETA -12MM X 10M	400	UND	3,10	1.240,00
52	FITA VERMELHA – 12MM X 10	400	UN	4,13	1.652,00
53	GIZ DE CERA CURTO E GROSSO, NÃO TOXICO COM PESO LIQUIDO 215 G, CAIXA COM NO MÍNIMO 6 CORES CERTIFICADO INMETRO CONFORME NBR 15236.	500	CX	6,50	3.250,00
54	GRAMPEADOR METALICO PRETO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR DE 20 FOLHAS DE 75G/M2	50	UND	19,16	958,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

55	GRAMPEADOR TIPO ALICATE GRANDE CORPO TODO DE METAL COM CAPACIDADE PARA 30 FLS, COMPRIMENTO 17,5CM, LARGURA 2CM E ALTURA 7CM	50	UND	35,00	1.750,00
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, GALVANIZADO. CAIXA COM 5000UNIDADES	100	CX	19,48	1.948,00
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000UNIDADES	300	CX	6,59	1.977,00
58	LAPIS CORPO EM MADEIRA NA COR FOSCO OU BRILHANTE NO TRIANGULAR (TIPO JUMBO), PARA USO EM PRE ESCOLA MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE NA COR PRETA NUMERO 2 HB MEDINDO NO MINIMO $\frac{3}{4}$, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM	100	UND	3,20	320,00
59	LAPIS DE COR 12 CORES LAPIS DE COR JUMBO, ATOXICO, RESINA TERMOPLASTICA, PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS VEGETAIS MEDINDO 22 CM DE ALTURA, 12 CM DE LARGURADE 1,00 DE PROFUNDIDADE	500	CX	10,30	5.150,00
60	LAPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO CAIXA COM 12 CORES VIVAS, BRILHANTES E SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, MINA GROSSA E MACIA DE 3,3 MM (MEDIDA MINIMA), CERAS COM FORMATOS SEXTAVADOS,	500	UND	9,50	4.750,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	MEDINDO 175 MM APONTADO, FABRICADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA TABELAS DE CORES NA CAIXA CONFECCIONADO COM 100% DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO				
61	LAPIS DE COR LONGO COM 12 CORES CONFORME NORMA EM 71 O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E NÃO PERECIVEL CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM MADEIRA PLANTADA E TER CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DO INMETRO CONFORME NBR 15236	250	CX	10,20	2.550,00
62	LAPIS PRETO HB SEXTAVADO NUMERO 2, CONFORME NORMA EM 71 O PRODUTO DEVERA SER FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA, SER ATOXICO E NÃO PERECIVEL CONSTAR NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E CERTIFICADO DE SEGURANÇA DO INMETRO	500	UND	1,50	750,00
63	MASSA PARA MODELAR COM 6 CORES 80 GRS COMPOSIÇÃO BASICA CERAS, PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE APRESENTAÇÃO SOLIDO MALEAVEL, ATOXICO, TIPO FOSCA, NA COR VARIADA, EMBALADO EM ESTOJO, CONTENDO 6 UNIDADES E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM CERTIFICADO PELO INMETRO NBR 15236	1.000	CX	7,00	7.000,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

64	PALITO DE SORVETE PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES PONTAS ARREDONDADAS	5.000	PCT	5,00	25.000,00
65	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, 210MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 400 FOLHAS	500	PCT	55,00	27.500,00
66	PAPEL CAMURÇA 0,60CM X 0,40CM CORES DIVERSAS DE 93 Á 113GRM/2 EMBALAGEM PLASTICA COM 10 UNIDADES	2.000	UND	28,33	56.660,00
67	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS 48 X 66-210GR	2.000	UND	4,74	9.480,00
68	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR AZUL CLARO	250	PC	20,33	5.082,50
69	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR AMARELO	250	PC	20,33	5.082,50
70	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR AZUL ESCURO	250	PC	20,33	5.082,50
71	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR BRANCO	250	PC	20,33	5.082,50
72	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR LARANJA	250	PC	20,33	5.082,50
73	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR MARROM	250	PC	20,33	5.082,50
74	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR PINK	250	PC	20,33	5.082,50

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

75	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR PRETO	250	PC	20,33	5.082,50
76	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR ROSA	250	PC	28,33	7.082,50
77	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR VERDE BANDEIRA	250	PC	20,33	5.082,50
78	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 50 UNIDADES GRAMATURA 120 G/M2 MEDINDO 48X 66 CM COR VERMELHO	250	PC	20,33	5.082,50
79	PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS, 48CM X 2M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	600	PCT	12,18	7.308,00
80	PAPEL CREPOM, NA COR AZUL, MEDINDO 48CM DE LARGURA X 200CM DE COMPRIMENTO	500	UND	2,53	1.265,00
81	PAPEL CREPOM, NA COR BRANCO, MEDINDO 48CM DE LARGURA X 200CM DE COMPRIMENTO	500	UND	2,66	1.330,00
82	PAPEL CREPOM, NA COR LILAS, MEDINDO 48CM DE LARGURA X 200CM DE COMPRIMENTO	500	UND	2,66	1.330,00
83	PAPEL CREPOM, NA COR ROSA, MEDINDO 48CM DE LARGURA X 200CM DE COMPRIMENTO	500	UND	2,66	1.330,00
84	PAPEL CREPOM, NA COR VERDE, MEDINDO 48CM DE LARGURA X 200CM DE COMPRIMENTO	500	UND	2,87	1.435,00
85	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES AZUL ESCURO	500	UND	1,86	930,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

86	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES BRANCO	500	UND	1,96	980,00
87	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES LARANJA	500	UND	1,86	930,00
88	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES MARRON	500	UND	1,86	930,00
89	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES PRETO	500	UND	1,86	930,00
90	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES ROSA	500	UND	1,86	930,00
91	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES VERDE ESCURO	500	UND	1,83	915,00
92	PAPEL ESPELHO, PESANDO 75G/M2 MEDINDO (50X60) CM NAS CORES VERMELHO	500	UND	1,62	810,00
93	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 BRILHANTE – PCTCOM 50 UNIDADES	5	PCT	28,75	143,75
94	PAPEL FOTOGRAFICO, 105GG, TAMANHO A4 FOSCO – PCTCOM 50 UNIDADES	5	PCT	28,70	143,50
95	PAPEL PARDO 66 X 96 EM EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS	50	FL	40,00	2.000,00
96	PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75GR/M2, FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM ALVURA MINIMA DE 90% OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE 3,5% (+/- 1,0) NACOR BRANCA ,PACOTE COM 500FOLHAS	100	PCT	26,00	2.600,00
97	PAPEL SULFITE A4 PACOTE 100 FOLHAS DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2 MEDINDO (215X315) MM OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE ENTE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR AZUL	200	PCT	6,80	1.360,00
98	PAPEL SULFITE A4 PACOTE 100 FOLHAS DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2	200	PCT	6,80	1.360,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	MEDINDO (215X315) MM OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE ENTE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR AMARELO				
99	PAPEL SULFITE A4 PACOTE 100 FOLHAS DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2 MEDINDO (215X315) MM OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE ENTE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR VERDE	200	PCT	6,80	1.360,00
100	PAPEL SULFITE A4 PACOTE 100 FOLHAS DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2 MEDINDO (215X315) MM OPACIDADE MINIMA DE 87% UMIDADE ENTE 3,5% (+/-1,0), CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR ROSA	200	PCT	5,35	1.070,00
101	PAPEL VERGE 180GR, COR AREIA /CREME TAMAHO A4, PACOTE COM 50FOLHAS	500	PCT	31,00	15.500,00
102	PAPEL VERGE 180GR, COR BRANCO, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	500	PCT	25,77	12.885,00
103	PAPEL VERGE 180GR, COR SALMÃO, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS	500	PCT	22,85	11.425,00
104	PAPEL VERGE 180GR, COR VERDE CLARO, TAMANHO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	500	PCT	23,95	11.975,00
105	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA COR AMARELA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO	200	UND	7,50	1.500,00
106	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA COR AZUL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO	200	UND	7,50	1.500,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	POLIPROPILENO CORRUGADO				
107	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA COR PRETA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO	200	UND	7,50	1.500,00
108	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA COR VERDE COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO	200	UND	7,50	1.500,00
109	PASTA DE POLIONDA 5,0 CM NA COR VERMELHA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 315 MMX 226 MM X 5 MM ATÓXICA E DE FÁCIL LIMPEZA COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO CORRUGADO	200	UND	7,50	1.500,00
110	PASTA POLIONDA 55MM COM 10 UNIDADES, COM MEDIDAS DE 315MM X 226MM X 55MM, ATOXICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO CORRUGADO VIRGEM. O PRODUTO DEVERÁ VIR COM EMBALAGEM EM PLASTICO TRANSPARENTE CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, CNPJ, SITE, TELEFONE DO SAC CODIGO DE BARRAS E DESCRIÇÃO DO PRODUTO. COR A DEFINIR	10	PCT	65,00	650,00
111	PASTA POLIONDA COM ELASTICO MEDINDO: 33,5 CM DE COMPRIMENTO X 24,5CM DE LARGURA X 2,0 CM DE ESPESSURA	500	UND	7,50	3.750,00
112	PASTA POLIONDA COM ELASTICO MEDINDO: 33,5 CM DE COMPRIMENTO X 24,5CM	500	UND	7,80	3.900,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	DE LARGURA X 5,5 CM DE ESPESSURA				
113	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, NA COR AZUL, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA DEESCRITA 4,5MM	250	UND	6,00	1.500,00
114	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, NA COR PRETO, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA DEESCRITA 4,5MM	250	UND	6,00	1.500,00
115	PINCEL ATOMICO COM TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL, NA COR VERMELHA, COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA, ESPESSURA DEESCRITA 4,5MM	250	UND	6,00	1.500,00
116	PINCEL N.º 14 PARA PINTURA COM CORPO LONGO EM MADEIRACONTENDO VIROLA METALICA DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS NO FORMATO CHATO	400	UND	13,00	5.200,00
117	PINCEL PARA PINTURA COM PELO NATURALDE CERDAS BRANCAS, CABO LONGO DE MADEIRA FORMATO CHATO TAMANHO 8	500	UND	9,00	4.500,00
118	PINCEL PARA PINTURA NUMERO 24 COM CORPO LONGO EM MADEIRA CONTENDO VIROLA METÁLICA DE PONTA EM CERDAS SINTETICAS NO FORMATO CHATO PARA ARTESANATO	400	UND	13,20	5.280,00
119	PINCEL PARA PINTURA REDONDO N.º 6 COM CABO CURTO MADEIRA DE COR AMARELO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 CM COM PELO SINTETICO	400	UND	6.00	2.400,00
120	PLASTICO GROSSO :ENVELOPE PLASTICO PARA	200	UND	0,45	90,00

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	CATALAGO TAMANHO 24X33CM(LXA) SEM FUROS COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TRANSPARENTE				
121	PLASTICO GROSSO COM FURO :ENVELOPE PLASTICO PARA CATALAGO TAMANHO 24X33CM(LXA) COM 4 FUROS COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS TRANSPARENTE	200	UND	0,53	106,00
122	PRANCHETA ACRILICA	50	UND	14,40	720,00
123	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPO) 15MM-COM 12 UNIDADES	24	CX	14,90	357,60
124	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPO) 32MM-COM 12 UNIDADES	40	CX	16,13	645,20
125	PRENDEDOR DE PAPEL (TIPO GRAMPO) 51MM-COM 12 UNIDADES	40	CX	18,68	747,20
126	RECADO AUTO ADESIVO 38 X 50 MM BLOCO POP UP COM 100 FLS. AMARELO	100	UND	3,76	376,00
127	RECADO AUTO ADESIVO EM PAPEL OFF SET 76MM X 76MM BLOCO POP UP COM 100FLS.AMARELO	100	UND	3,79	379,00
128	TESOURA MULTI USO PARA ESCRITORIO 8'' LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL MEDINDO 20.5 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	50	UND	15,73	786,50
129	TESOURA SEM PONTA DE 5'' 12,5 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE TIPO ESCOLAR COM LÂMINA DE LIGA DE AÇO INOXIDAVEL CONFORME NBR 15236	500	UND	6,43	3.215,00
130	TINTA GUACHE CAIXA COM 6 CORES ATOXICO CONTENDO VOLUME MINIMO DE 15 ML CADA FRASCO COMPOSTA DE RESINA ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL NA COR (AZUL, AMARELO, VERMELHO, PRETO, BRANCO E VERDE) ACONDICIONADO	500	CX	13,42	6.710,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 15 ML CADA FRASCO INMETRO CONFORME NBR				
131	TNT MEDINDO 1,40 MT DE LARGURA TECIDO TIPO ARMAÇÃO TEXTIL COMPOSTO 100% POLIURETANO PESANDO 50G/M² APROXIMADAMENTE COM 1,40 M DE LARGURA CORES DIVERSAS	5.000	MT	2,90	14.500,00
BRINQUEDOS DIDÁTICOS					
132	ÁBACOS EM MDF: M.D.F. E MADEIRA - BASE DE M.D.F. 1,2 CM, SERIGRAFIA VINÍLICA PRETA ATÓXICA, MEDINDO 30 X 12 X 7 CM, COM 5 VARETAS DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM E 50 ARGOLINHAS USINADAS E COLORIDAS DE M.D.F. 0,52 CM, PINTADAS COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO ATÓXICO. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	2	UND	57,48	114,96
133	BALDE E BLOCOS DE MONTAR - PRIMEIROS BLOCOS - DIMENSÕES DO ITEM C X L X A 13 X 12,5 X 21 CENTÍMETROS. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	10	UND	58,50	585,00
134	BLOCOS COGNITIVOS E MORDEDOR. FORMAS EM 3D, SUAVES PARA BEBÊS, FEITOS DE MATERIAL DE SILICONE NÃO TÓXICO E SEM BPA, SEGUROS MESMO SE O BEBÊ MORDER. MÍNIMO 12 PEÇAS. MATERIAL: SILICONE TAMANHO APROXIMADO: 5,2CM X 6,2CM CADA PEÇA. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DO INMETRO.	10	UND	164,75	1.647,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

135	BLOCOS LÓGICOS - GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. QUANTIDADE: 48 PEÇAS. MATÉRIA-PRIMA DAS PEÇAS: MDF. MATÉRIA-PRIMA DO ESTOJO: MDF. PINTADOS EM 3 CORES: AMARELO, VERMELHO E AZUL. ESTOJO COLORIDO. DIMENSÕES DO QUADRADO MAIOR: COMPRIMENTO: 74 MM, LARGURA: 74 MM, ESPESSURA: 18 MM. DIMENSÕES DO ESTOJO: COMPRIMENT*: 290 MM, LARGURA: 230 MM, ESPESSURA: 68 MM. O QUADRADO MAIOR DEVERÁ SER DIVIDIDO IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMÉTRICAS: TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E RETÂNGULO. BLOCOS LÓGICOS COM BORDAS ARREDONDADAS E LIXADAS, ISENTAS DE REBARBAS OU PARTES PONTIAGUDAS E/OU CORTANTES. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	5	UND	82,30	411,50
136	BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA PACOTE COM NO MÍNIMO 500 BOLINHAS COLORIDAS COM 4 A 5 CORES DIFERENTES. SELO DO INMETRO. A BOLINHA DEVE, AO SER APERTADA, VOLTAR AO FORMATO ORIGINAL IMEDIATAMENTE, DIMENSÃO MÍNIMAS: 76 MM. APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DO INMETRO	1	UND	345,33	345,33
137	BRINQUEDO EDUCATIVO BARCO DIDÁTICO COM BLOCOS E ANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO	2	UND	79,98	159,96



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	PRODUTO: 15.5 X 30 X 17.5 CM; 420 G. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.				
138	JOGO DE BOLICHE EM SACOLA PRÁTICA, CONTENDO UM JOGO DE BOLICHE DE 6 PINOS COLORIDOS E DUAS BOLAS. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM AXLXC 15X22X23CM, APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	1	UND	48,75	48,75
139	KIT DEDOCHES ANIMAIS DO SÍTIO. CONTÉM NO MÍNIMO 6 DEDOCHES: VACA, CACHORRO, CAVALO, PORCO, PATO, GALINHA. FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 10 X 7 CM CADA. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO.	5	UND	41,45	207,25
140	KIT FANTOCHES ANIMAIS DO JARDIM. CONTÉM NO MÍNIMO 5 FANTOCHES: 1BORBOLETA, 1 SAPO, 1 JOANINHA, 1 ABELHA E 1 CORUJA. FABRICADO EM FELTRO COM APROXIMADAMENTE 27 X 20 CM.	5	UND	160,25	801,25
141	POTINHOS EMPILHAR &ROLAR. EM PLÁSTICO. SÃO 11 PEÇAS COLORIDAS DE PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES. DIMENSÕES DA EMBALAGEM. LARGURA13 CM. ALTURA 21,5 CM. PROFUNDIDADE18 CM. APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DO INMETRO	20	UND	85,30	1.706,00
LIVROS INFANTIS					
142	AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS, 1 VOLUME,	50	UND	28,03	1.401,50

Trav. 16 de novembro, s/n – Centro.: 68.785-00. CNPJ.: 05.835.939/0001-90

“Sempre por ti lutaremos para levar-te a glória.”



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	AUTOR (ES) RAMON M. SCHEIDEMANTEL, EDITORA: EUREKA, CARTONADO, 8 PÁGINAS, FORMATO: 24X24				
143	A CARRUAGEM DA CINDERELA, 1 VOLUME, AUTOR (ES) RAMON M. SCHEIDEMANTEL, EDITORA: EUREKA, CARTONADO, 8 PÁGINAS, FORMATO: 24X24	50	UND	28,17	1.408,50
144	A JOANINHA, 1 VOLUME, AUTOR (ES) MARY FRANÇA, EDITORA: TRIBOS, PAPEL COUCHE, 16 PÁGINAS, FORMATO: 31X31	50	UND	25,97	1.298,50
145	MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL, 1 VOLUME, AUTOR (ES) LUCY MARTIN, EDITORA: VIZU, CARTONADO, 20 PÁGINAS, FORMATO: 20X18	100	UND	27,13	2.713,00
146	MEU LIVRO DE NÚMEROS VAMOS CONTAR, 1 VOLUME, AUTOR (ES) VIZU, EDITORA: VIZU, CARTONADO, 12 PÁGINAS, FORMATO: 20X27	100	UND	27,83	2.783,00
147	COLEÇÃO PÉ DE COELHO, 8 VOLUMES, AUTOR (ES) MARY FRANÇA, EDITORA: TRIBOS, PAPEL COUCHE, 24 PÁGINAS, FORMATO: 31X31	50	UND	97,87	4.893,50
148	PISCA- PISCA NO CÉU, AUTOR: José Antonio Saia Siqueira, EDITORA: AGAQUÊ, Páginas: 12	50	UND	28,30	1.415,00
149	SÉRIE INSETOS DO BEM, 6 VOLUMES, AUTOR (ES) JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS, EDITORA: AGAQUE, PAPEL COUCHE, 12 PÁGINAS, FORMATO: 28X28	50	UND	73,23	3.661,50
150	A LAGARTA E A BORBOLETA – AUTOR JUBA, EDITORA SONAR	50	UND	29,97	1.498,50
151	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS), EDITORA: SONAR, AUTOR: EDITOR:	50	UND	24,80	1.240,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL, TIPO DE PAPEL: COUCHE, FORMATO: 28X21				
152	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS), EDITORA: SONAR, AUTOR: EDITOR: RAMON M. SCHEIDEMAN TEL, TIPO DE PAPEL: COUCHE, FORMATO: 29X21	50	UND	24,80	1.240,00
153	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS), EDITORA: SONAR, AUTOR: EDITOR: RAMON M. SCHEIDEMAN TEL, TIPO DE PAPEL: COUCHE, FORMATO: 28X21	50	UND	24,80	1.240,00
154	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS), EDITORA: SONAR, AUTOR: EDITOR: RAMON M. SCHEIDEMAN TEL, TIPO DE PAPEL: COUCHE, FORMATO: 28X21	50	UND	24,80	1.240,00
155	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS), EDITORA: SONAR, AUTOR: EDITOR: RAMON M. SCHEIDEMAN TEL, TIPO DE PAPEL: COUCHE, FORMATO: 28X21	50	UND	24,80	1.240,00
VALOR TOTAL:					687.848,25

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos na cláusula primeira ou anexo, e nele estão incluídas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 – Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b). Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 – Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 – Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

3.5.3 – Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 – Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências deste instrumento;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 – O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

5.1 - O prazo de validade dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze meses), contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da PMC e a vigência dos contratos até 31 de dezembro do exercício vigente.

CLÁUSULA SEXTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Em licitação para registro de preços é facultado a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA GESTÃO CONTRATUAL

7.1. EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1.1. Forma de Recebimento e Prazo de Fornecimento:

- a) Prazo: os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme a demanda no prazo de 10 (dez) dias corridos após a entrega da Nota de Empenho ou assinatura de contrato;
- b) A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12(doze) meses, exceto produto com legislação específica.
- c) O produto deverá ser recebido provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências deste termo, a Contratada deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- d) O produto deverá ser recebido definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.
- e) A contratante será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade do produto entregue.

7.1.2. Local de Entrega e Aprovação do Produto:

- a) Local: os produtos deverão ser entregues no município de Colares/PA e em local indicado na Ordem de Fornecimento.
- b) Da aprovação do produto – o material será considerado aceito após conferência pelo responsável pelo recebimento, atendidas as especificações e condições exigidas neste Termo.
- c) Em hipótese alguma será aceito algum material em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento de sua responsabilidade, bem como a repetição às suas próprias custas para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.
- d) O transporte e a embalagem dos produtos, objeto deste termo, será de responsabilidade da empresa contratada, devendo esta suportar todos os ônus deste decorrente, assim como demais despesas e custos

7.2 OBRIGAÇÕES.

7.2.1. A contratada deve:

- a) Fornecer o objeto de acordo com as condições e prazos propostos e de acordo com legislação específica vigente do objeto;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

- b) Providenciar a correção das deficiências, apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) Prazo para sanar os óbices, compreendendo reparos e substituições dos materiais, obrigando-se a reposição em perfeito estado de uso, que será no máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação efetuada;
- e) Disponibilização e fornecimento de todos os meios necessários ao saneamento dos óbices ocorridos;
- f) Responsabilizar-se pelas garantias do objeto da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- g) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;
- h) Assegurar a troca dos produtos que apresentarem deficiência.
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.2.2. A contratante deve:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;
- b) Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, aos requisitos mínimos constantes neste instrumento;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos dentro das especificações, quantidades e unidades, estabelecidas neste instrumento;
- e) Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;
- f) Notificar a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades, na entrega, constantes no produto, objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7.3 PAGAMENTO

- a) Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as certidões de regularidade fiscal.
- b) Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

- c) No caso de pendência de liquidação de obrigações pela CONTRATADA, em virtude de penalidades impostas, a CONTRATANTE poderá descontar de eventuais faturas devidas ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- d) A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

7.4 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Esta contratação pode ser alterada nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

7.5 RESCISÃO CONTRATUAL

- a) A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
- b) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- c) No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

7.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a) Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, a CONTRATADA que:
- a.1). Apresentar documentação falsa;
 - a.2). Fraudar a execução contratual;
 - a.3). Comportar-se de modo inidôneo;
- b) Reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.
- b.1). Cometer fraude fiscal; ou
 - b.2). Fizer declaração falsa.
- c) Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento, de falha na execução contratual, inexecução parcial ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser sancionada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens abaixo, com as seguintes sanções:
- c.1) Advertência;
 - c.2) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão, por prazo não superior a dois anos;
 - c.3) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; ou
 - c.4) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até cinco anos.
- d) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 10% (dez por cento) do valor contratado.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

- e) Além das sanções previstas acima, podem ser aplicadas à CONTRATADA, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
- f) Em caso de descumprimento do prazo estabelecido para a execução do objeto, sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará sujeita à multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor unitário do item em atraso, por dia corrido de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do item.
- g) Após 30 (trinta) dias corridos de atraso, a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total do contrato.
- h) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
- i) Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.
- j) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

7.7 UNIDADE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

- a) A execução do contrato será de responsabilidade do órgão contratante, que designará representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que terá as seguintes atribuições:
 - a.1). Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
 - a.2). Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou de fornecimento do bem;
 - a. 3). Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
 - a. 4) Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito;
 - a.5). Esclarecer dúvidas da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
 - a.6). Receber, atestar e encaminhar imediatamente as Notas Fiscais/Faturas, ao setor competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado;
 - a.7). Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados pela contratada;
 - a.8). Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
 - a.9). Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis
 - a.10). Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
 - a.11). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente sobre eventuais alterações necessárias ao cumprimento do instrumento contratual, seja de caráter qualitativo ou quantitativo;
 - a.12). Informar ao gestor do contrato ou à autoridade competente, 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual, para que o mesmo possa se manifestar quanto ao interesse da Administração prorrogá-la.
- b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA OITAVA

DOS RECURSOS

8.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CLÁUSULA NONA

DO FORO

9.1. Fica eleito o Termo Judiciário de Colares - PA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colares (PA), 21 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tássia Suellen Nascimento Monteiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

R. DOS SANTOS NOGUEIRA

Rodrigo dos Santos Nogueira
Contratada